

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 de novembro de 2025, às 15:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede da Alupar Investimento S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04547-905 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“**Estatuto Social**”). Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Vinicius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.
3. **MESA:** Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e discutir sobre as seguintes matérias: **(i)** analisar e aprovar as informações contábeis da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2025; **(ii)** pagamento de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025; **(iii)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima; e **(iv)** aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária.
5. **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - (i) aprovar as informações contábeis da Companhia contidas no seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2025;
 - (ii) aprovar o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$ 98.888.060,10 (noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e dez centavos de real), que corresponde a R\$ 0,10 (dez centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$ 0,10 (dez centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$ 0,30 (trinta centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais, sem retenção de Imposto de

Renda na Fonte. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 13 de novembro de 2025, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2025 (inclusive), as ações e Units da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

(iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima; e

(iv) aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo de Almeida Pires Neto

Vinicius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres